



Ofício n° 002/2025

Chapadinha – MA, 07 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Senhor,  
**Sr. Raimundo Peres da Silva Filho**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Chapadinha - MA

### Solicitação de Medição

A empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na Rua 16, QD 37, nº 07, Residencial Esplanada, Chapadinha – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **39.590.842/0001-86**, através do seu sócio administrador kerlly Kaio de Lima da Conceição, CPF 053.823.563-27, RG 04313313201-1, detentora do contrato de Nº 123/2025, CONCORRÊNCIA-002/2025, processo administrativo 0183/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a 1º medição do referido contrato.

KERLLY KAIO DE LIMA DA  
CONCEICAO:05382356327  
327

Assinado de forma digital por  
KERLLY KAIO DE LIMA DA  
CONCEICAO:05382356327  
Dados: 2026.01.07 21:09:17  
-03'00'

---

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO  
(SÓCIO ADMINISTRADOR)

TERMO DE SERVIÇOS - OBRAS GERIAIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
 LICITAÇÃO: Nº 002/2025  
 PROC ADM: 0183/2025  
 MEDIÇÃO: 1ª Medição R\$ 108.531,63

EMPRESA: META CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ.: 39.590.842/0001-86  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 6 SALAS NO POVOADO PORÇÕES DO RIO PRETO  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA A: 18/11/2025 a 18/12/2025  
 DATA: 18/12/2025



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CONTRATADO			PREÇO TOTAL R\$			ACUM. ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO			VALOR FINAL	
			UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANT.	EXCEDEN TE/ DIVERGEN TE	%	QUANT.	EXCED ENTE/ DIVERG F.M.TE	%	QUANT.	EXCED ENTE/ DIVERG F.M.TE	%	QUANT.	EXCED ENTE/ DIVERG F.M.TE	ATUAL	ACUM.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					33.049,56											R\$ 6.322,26	R\$ 6.322,26	
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COMP 001	MES	6,00	5.345,46	32.072,78	0,00	0%	1,00	17%	1,00	17%	1,00	17%	1,00	17%	R\$ 5.345,46	R\$ 5.345,46	
1.2	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	COMP 002	KM	240,00	4,07	976,80	0,00	0%	240,00	100%	240,00	100%	240,00	100%	240,00	100%	R\$ 976,80	R\$ 976,80	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					14.289,32											R\$ 14.289,32	R\$ 14.289,32	
2.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	S11397	UN	1,00	750,00	750,00	0,00	0%	1,00	100%	1,00	100%	1,00	100%	1,00	100%	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
2.2	MUTIRÃO MISTO- LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	C3528	M2	526,38	3,75	1.973,93	0,00	0%	526,38	100%	526,38	100%	526,38	100%	526,38	100%	R\$ 1.973,93	R\$ 1.973,93	
2.3	BARRAÇÃO DE OBRA	COMP 1310	M2	8,00	464,03	3.712,24	0,00	0%	8,00	100%	8,00	100%	8,00	100%	8,00	100%	R\$ 3.712,24	R\$ 3.712,24	
2.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	C2850	UN	1,00	1.676,69	1.676,69	0,00	0%	1,00	100%	1,00	100%	1,00	100%	1,00	100%	R\$ 1.676,69	R\$ 1.676,69	
2.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	C2851	UN	1,00	1.221,46	1.221,46	0,00	0%	1,00	100%	1,00	100%	1,00	100%	1,00	100%	R\$ 1.221,46	R\$ 1.221,46	
2.6	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/ILÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	101134	M3	250,00	15,78	3.945,00	0,00	0%	250,00	100%	250,00	100%	250,00	100%	250,00	100%	R\$ 3.945,00	R\$ 3.945,00	
2.7	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPADEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES	020307	M2	500,00	1,98	990,00	0,00	0%	500,00	100%	500,00	100%	500,00	100%	500,00	100%	R\$ 990,00	R\$ 990,00	
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA					32.272,02											R\$ 25.817,81	R\$ 25.817,81	
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 M	S02487	M3	31,50	47,58	1.498,77	0,00	0%	25,20	80%	25,20	80%	25,20	80%	25,20	80%	R\$ 1.199,02	R\$ 1.199,02	
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	93358	M3	39,17	82,39	3.227,22	0,00	0%	31,34	80%	31,34	80%	31,34	80%	31,34	80%	R\$ 2.581,77	R\$ 2.581,77	
3.3	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS CIMACO DE 30 A 60 KG	C0085	M2	53,00	20,37	1.079,61	0,00	0%	42,40	80%	42,40	80%	42,40	80%	42,40	80%	R\$ 863,69	R\$ 863,69	
3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	94342	M3	303,34	87,25	26.466,42	0,00	0%	242,67	80%	242,67	80%	242,67	80%	242,67	80%	R\$ 21.173,13	R\$ 21.173,13	
4	INFRAESTRUTURA					50.782,89											R\$ 33.335,80	R\$ 33.335,80	
4.1	ALICERCE					7.482,59											R\$ 5.986,07	R\$ 5.986,07	
4.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:5)	C3529	M3	25,40	294,59	7.482,59	0,00	0%	20,32	80%	20,32	80%	20,32	80%	20,32	80%	R\$ 5.986,07	R\$ 5.986,07	
4.2	SAPATAS ISOLADAS					24.794,58											R\$ 19.835,65	R\$ 19.835,65	
4.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	101175	M	73,50	116,23	8.542,91	0,00	0%	58,80	80%	58,80	80%	58,80	80%	58,80	80%	R\$ 6.834,32	R\$ 6.834,32	
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	96619	M2	31,36	38,04	1.192,93	0,00	0%	25,09	80%	25,09	80%	25,09	80%	25,09	80%	R\$ 954,35	R\$ 954,35	
4.2.3	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	S11657	M2	39,20	44,42	1.741,26	0,00	0%	31,36	80%	31,36	80%	31,36	80%	31,36	80%	R\$ 1.393,01	R\$ 1.393,01	
4.2.4	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	96546	KG	380,94	15,06	5.736,96	0,00	0%	304,75	80%	304,75	80%	304,75	80%	304,75	80%	R\$ 4.589,57	R\$ 4.589,57	
4.2.5	1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	S94964S	M3	15,66	483,45	7.580,50	0,00	0%	12,54	80%	12,54	80%	12,54	80%	12,54	80%	R\$ 6.064,40	R\$ 6.064,40	
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR					18.505,54											R\$ 7.514,08	R\$ 7.514,08	
4.3.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	S11652	M2	52,98	47,14	2.497,48	0,00	0%	28,48	50%	28,48	50%	28,48	50%	28,48	50%	R\$ 1.248,74	R\$ 1.248,74	
4.3.2	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	96546	KG	331,78	15,06	4.996,61	0,00	0%	165,89	50%	165,89	50%	165,89	50%	165,89	50%	R\$ 2.498,30	R\$ 2.498,30	
4.3.3	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	96543	KG	132,59	20,30	2.691,58	0,00	0%	66,30	50%	66,30	50%	66,30	50%	66,30	50%	R\$ 1.345,79	R\$ 1.345,79	
4.3.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94964	M3	6,30	488,25	3.075,98	0,00	0%	3,15	50%	3,15	50%	3,15	50%	3,15	50%	R\$ 1.537,99	R\$ 1.537,99	
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	103670	M3	6,30	280,40	1.786,52	0,00	0%	3,15	50%	3,15	50%	3,15	50%	3,15	50%	R\$ 883,26	R\$ 883,26	
4.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMIÇOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTRO DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	S04953	M2	130,19	28,71	3.477,37	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO					42.953,85											R\$ 5.533,45	R\$ 5.533,45	
5.1	PILARES					26.829,43											R\$ 5.533,45	R\$ 5.533,45	

Lucas de B. Monteles  
 ENGENHEIRO CIVIL

5.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	S07463	M2	64,49	44,57	2.874,32	0,00	0%	19,35	30%	19,35	30%	R\$	862,30	R\$	862,30
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92762	KG	971,65	12,32	11.970,73	0,00	0%	291,50	30%	291,50	30%	R\$	3.591,22	R\$	3.591,22
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92759	KG	241,11	14,93	3.599,77	0,00	0%	72,33	30%	72,33	30%	R\$	1.079,93	R\$	1.079,93
5.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	94964	M3	13,25	488,25	6.469,31	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
5.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	103670	M3	13,25	280,40	3.715,30	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR					14.324,42							R\$	-	R\$	-
5.2.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	S11652	M2	38,44	47,14	1.812,06	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92762	KG	376,97	12,32	4.644,27	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	96543	KG	127,84	20,30	2.595,15	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
5.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	94964	M3	6,86	488,25	3.349,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
5.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	103670	M3	6,86	280,40	1.923,54	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES					121.279,45							R\$	-	R\$	-
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	103332	M2	1.003,05	116,86	117.216,42	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
6.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS, AF_03/2016	S931995	M	30,90	48,55	1.485,63	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM, AF_03/2024	105024	M	46,70	54,12	2.527,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
7	COBERTURA					133.351,31							R\$	-	R\$	-
7.1	COBERTURA METÁLICA					49.158,80							R\$	-	R\$	-
7.1.1	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,7 MM - REV. 03	S09075	M2	162,32	116,61	19.252,78	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
7.1.2	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 PSA	100776	KG	1.574,83	18,99	29.906,02	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
7.2	EDIFICAÇÃO					74.192,81							R\$	-	R\$	-
7.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	92568	UN	6,00	1.138,49	6.830,94	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
7.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	92541	M2	420,21	85,04	35.734,66	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
7.2.3	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUIPI INCOLOR OU SIMILAR	S03964	M2	420,21	12,87	5.406,10	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
7.2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	94204	M2	420,21	50,43	21.191,19	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
7.2.5	RUFO EXTERNO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	S100327S	M	70,70	59,71	4.221,50	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
7.2.6	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	S03410	M	16,60	43,34	806,12	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
8	REVESTIMENTO					121.273,38							R\$	-	R\$	-
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	87905	M2	2.006,10	7,60	15.246,36	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
8.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	87530	M2	1.637,77	38,22	62.595,57	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-
8.3	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	87532	M2	129,40	37,06	4.795,56	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-

8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87275	M2	129,40	79,33	10.265,30	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓLOGOS, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO.-REV.04.-PI/FACHADAS	S07807	M2	238,87	95,73	22.867,03	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
8.6	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L.-T.-U) PARA FACHADAS	C1877	M	238,87	23,04	5.503,56	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
9	PAVIMENTAÇÃO					50.889,07								R\$	-	R\$	-
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 PI CONTRAPISO INTERNO	S94981S	M3	14,82	711,33	10.541,91	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	87257	M2	446,62	73,92	33.014,15	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
9.3	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	S94980S	M3	0,34	787,74	261,03	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
9.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - PI/CALÇADA INTERNA - 15 CM	S94981S	M3	7,35	711,33	5.228,26	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
9.5	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM PI/BANHEIROS E LAVABOS	C2284	M	20,60	89,50	1.843,70	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
10	FORRO					29.856,22								R\$	-	R\$	-
10.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, EM PLACAS 1250 X 600MM E PERFS T, ACABAMENTO EM FILME PVC, MARCA MOD-LINE, MODELO LINHO OU SIMILAR, INSTALADO	S04726	M2	344,80	86,88	29.856,22	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
11	ESQUADRIAS					65.065,33								R\$	-	R\$	-
11.1	PORTAS					40.853,86								R\$	-	R\$	-
11.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,70 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	S03539	UN	1,00	1.416,51	1.416,51	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
11.1.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	S03540	UN	14,00	1.541,73	21.584,22	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
11.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	S03541	UN	1,00	1.795,01	1.795,01	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
11.1.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100874	UN	1,00	329,94	329,94	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
11.1.5	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL SEM GUARNICAO/LAVARISTA	00004917	M2	5,40	418,27	2.258,86	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
11.1.6	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO CIFECHADURA E DOBRADICA, INCLUS, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	C3659	M2	9,50	471,97	4.483,72	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
11.1.7	PORTA DE ABRIR COM MOLLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 200X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	CP 004	M2	4,20	2.163,31	9.085,90	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
11.2	JANELAS					14.477,48								R\$	-	R\$	-
11.2.1	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	100674	M2	14,25	763,72	10.883,01	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
11.2.2	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	S01988	M	28,15	127,98	3.594,47	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
11.3	GRADE DE PROTEÇÃO					9.623,89								R\$	-	R\$	-
11.3.1	GRADE EM METALON	I04408	M2	37,76	254,87	9.623,89	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					43.516,13								R\$	-	R\$	-
12.1	QUADROS E DISJUNTORES					1.063,49								R\$	-	R\$	-
12.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR.- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	101946	UN	1,00	180,25	180,25	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
12.1.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	00013395	UN	1,00	440,12	440,12	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
12.1.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 90A	C1131	UN	1,00	131,03	131,03	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
12.1.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	S08041	UN	1,00	86,01	86,01	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
12.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	93655	UN	11,00	12,56	138,16	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
12.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93656	UN	7,00	12,56	87,92	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
12.2	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO					19.643,11								R\$	-	R\$	-
12.2.1	REFLETOR SIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	S13148	UN	10,00	83,28	832,80	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-
12.2.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED DE 20W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMP-06	UND	52,00	53,24	2.768,48	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$	-

12.2.3	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM INCLUSIVE ATERRAMENTO	S03398	PT	55,00	241,60	13.286,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.2.4	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	S03287	PT	7,00	195,93	1.378,51	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.2.5	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	S03282	PT	6,00	229,22	1.375,32	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.3	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>					13.267,00								R\$	-	R\$
12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 16MM², 450/750V /70°C	S03801	M	60,00	20,29	1.217,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 - P/ILUMINAÇÃO INTERNA	91924	M	600,00	3,05	1.830,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 - P/TOMADAS DE USO GERAL	91928	M	800,00	4,47	3.576,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 - P/AR CONDICIONADOS DO HALL DE ATENDIMENTO	91930	M	680,00	9,77	6.643,60	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.4	<b>ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS</b>					8.190,90								R\$	-	R\$
12.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	91855	M	750,00	10,43	7.822,50	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.4.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 40MM (1 1/4")	S00355	M	20,00	18,42	368,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.5	<b>SISTEMA DE ATERRAMENTO</b>					1.353,63								R\$	-	R\$
12.5.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	C0326	UN	2,00	280,70	561,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.5.2	CABO COBRE NU 16MM2	C0518	M	20,00	21,61	432,20	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.5.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 25MM (3/4")	S00353	M	15,00	11,56	173,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.5.4	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	96969	UN	1,00	138,68	138,68	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
12.5.5	CONECTOR EM LATÃO TIPO MINIGAR PARA CABOS 16 - 50 MM² (SPDA)	111379	UN	1,00	27,95	27,95	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
13	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>					3.330,18								R\$	-	R\$
13.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF. 11/2022 P/TOMADAS ALTA	S03398	PT	10,00	241,60	2.416,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2024	97599	UN	10,00	18,28	182,80	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
13.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	937665	UN	2,00	22,68	45,36	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
13.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PGS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020 PE	101809	UN	2,00	242,16	484,32	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
13.5	PLACA INDICATIVA DE "SAÍDA", ADESIVA, DIM.: 20 X 30 CM	112721	UN	10,00	20,17	201,70	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
14	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					25.897,15								R\$	-	R\$
14.1	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					6.578,82								R\$	-	R\$
14.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2018	C1948	PT	17,00	199,71	3.395,07	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
14.1.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2018	94492	UN	1,00	74,78	74,78	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
14.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	94489	UN	1,00	35,61	35,61	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
14.1.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2016	94703	UN	1,00	18,68	18,68	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
14.1.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2016	94706	UN	1,00	33,74	33,74	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
14.1.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF. 08/2016	94796	UN	1,00	35,54	35,54	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
14.1.7	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	00034640	UN	1,00	1.225,35	1.225,35	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
14.1.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÓS, AF. 10/2015	89446	M	100,00	5,17	517,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$
14.1.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2022	89403	M	12,00	17,95	215,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	R\$	-	R\$

14.1.10	DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	103979	M	15,00	28,18	422,70	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.1.11	REGISTRO DE GAVETA CICLOPLA CROMADA D= 25MM (1")	C2167	UN	5,00	120,99	604,95	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
<b>14.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>																	
14.2.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	C1950	PT	18,00	181,28	3.283,04	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	89707	UN	4,00	47,05	188,20	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	89714	M	100,00	34,11	3.411,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	89712	M	30,00	24,50	735,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.2.5	CAIXA DE PASSAGEM C/P1-060 (40X40X60CM)	S06396	UN	4,00	300,10	1.200,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.2.6	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	00035277	UN	1,00	379,06	379,06	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.2.7	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	C3738	UN	4,00	68,31	273,24	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.2.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	89834	UN	12,00	49,04	588,48	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.2.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF. 12/2020	98083	UN	1,00	4.819,08	4.819,08	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.2.10	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 188 MM, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF. 12/2020 PA	98082	UN	1,00	3.446,95	3.446,95	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
<b>14.3 DRENO AR CONDICIONADO</b>																	
14.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	89865	M	58,00	15,97	926,26	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
14.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	89866	UN	13,00	6,74	87,62	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
<b>15 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>																	
15.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	100866	UN	1,00	329,94	329,94	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	100868	UN	2,00	366,34	732,68	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.3	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2" . DE "56 X 33 X 12"-CM	00001747	UN	1,00	212,33	212,33	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	95544	UN	3,00	77,63	232,89	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.5	BACIA DE LOUÇA BRANCA/CAIXA ACOPLADA	C0348	UN	6,00	634,51	3.807,06	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	86885	UN	17,00	12,44	211,48	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.7	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	S04768	UN	6,00	714,06	4.284,36	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.8	TORNEIRA PI PIA COZINHA D=12" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1169-C39 OU SIMILAR)	I02258	UN	1,00	168,90	168,90	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.9	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	I02016	UN	1,00	384,89	384,89	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.10	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	S10759	M2	6,42	549,95	3.530,68	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.11	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	C4070	M2	18,54	422,74	7.837,60	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
15.12	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	S10345	UN	1,00	631,33	631,33	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
<b>16 PINTURAS E ACABAMENTOS</b>																	
<b>16.1 PINTURA INTERNA</b>																	
16.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 03/2024	88415	M2	446,78	4,71	2.104,33	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
16.1.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	S02263	M2	446,78	14,19	6.339,81	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
16.1.3	DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	88489	M2	446,78	13,87	6.196,94	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
<b>16.2 PINTURA EXTERNA</b>																	
16.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF. 08/2014	88415	M2	408,52	4,71	1.924,13	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI
16.2.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM FACHADA FRONTAL	S02263	M2	408,52	14,19	5.796,90	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%	0,00	R\$	-	RI

16.2.3	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	88489	M2	408,52	13,87	5.666,17	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
16.3	PINTURA DE ESQUADRIAS					5.181,08							R\$	RI
16.3.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	102187	M2	77,95	21,63	1.686,06	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
16.3.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	102219	M2	77,95	16,10	1.255,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
16.3.3	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA. (02 DEMÃOS). AF 01/2020	100754	M2	77,95	28,48	2.220,02	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA					5.630,06							R\$	RI
17.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					439,09							R\$	RI
17.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	S02497	M3	3,07	47,58	146,07	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ARRANQUE	93358	M3	2,56	82,39	210,92	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.1.3	REATERRO APLIADO	C0096	M3	2,56	32,07	82,10	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.2	INFRAESTRUTURA					2.469,87							R\$	RI
17.2.1	ALICERCE					374,13							R\$	RI
17.2.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	C-3529	M3	1,27	294,59	374,13	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.2.2	BLOCOS DE FUNDAÇÃO					1.413,03							R\$	RI
17.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	96619	M2	0,64	38,04	24,35	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.2.2.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORIMENTO	S07595	M2	3,20	47,16	150,91	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	96546	KG	61,44	15,06	925,29	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.2.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94964	M3	0,64	488,25	312,48	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR					692,71							R\$	RI
17.2.3.1	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORIMENTO	S07519	M2	1,00	32,62	32,62	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	96546	KG	15,80	15,06	237,95	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	96543	KG	6,81	20,30	138,24	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.2.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS ACABAMENTO. AF 01/2024	96555	M3	0,36	734,10	264,28	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.2.3.5	DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	S04963	M2	0,36	26,71	9,62	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO					1.248,60							R\$	RI
17.3.1	PILARES					569,89							R\$	RI
17.3.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORIMENTO	S07463	M2	1,16	44,57	51,70	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.3.1.2	CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	92762	KG	16,66	12,32	205,25	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	92759	KG	2,98	14,93	44,49	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94964	M3	0,55	488,25	288,54	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.3.2	VIGAS					678,92							R\$	RI
17.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	96542	M2	1,00	97,61	97,61	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.3.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	96546	KG	15,80	15,06	237,95	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	96543	KG	5,54	20,30	112,46	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.3.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94964	M3	0,30	488,25	146,48	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	103670	M3	0,30	260,40	84,12	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	RI
17.4	LAJE					1.872,50							R\$	RI

17.41	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIRO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO CERÂMICO H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	S04254	M2	6,25	201,28	1.258,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$
17.42	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN BRANCO OU SIMILAR, PARA LAJES, 06 DEMAÇOS	S04849	M2	6,25	66,32	414,50	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.892,93							R\$
18.1	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E= 0,7 MM - REV. 03	S09075	M2	5,85	118,61	683,87	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$
18.2	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF- 01/2020, PSA	100776	KG	56,76	18,99	1.077,87	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$
18.3	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	112737	M2	5,32	635,87	3.382,83	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$
18.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF- 07/2019	94227	M	4,00	54,27	217,06	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$
18.5	FORRO DE GESSO ACARTONADO, EM PLACAS 1250 X 600MM E PERFIS T, ACABAMENTO EM FILME PVC, MARCA MOD-LINE, MODELO LINHO OU SIMILAR, INSTALADO	S04726	M2	6,00	86,88	521,28	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$
19	SERVIÇOS FINAIS					1.246,23							R\$
19.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	S03239	UN	1,00	284,39	284,39	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$
19.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	99803	M2	476,16	2,02	961,84	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$
VALOR TOTAL SEM DBI						R\$	826.350,28						R\$
DBI 28,82%						R\$	235.014,02						R\$
VALOR TOTAL:						R\$	1.061.364,30						R\$
VALOR DA 1ª MEDIÇÃO R\$ 90.122,38 (CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA EUROS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)													
VALOR DA OBRA: R\$ 1.061.364,30 (UM MIL E TRZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)													
SALDO DA PROPOSTA: R\$ 951.832,67													

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico para 1ª medição realizada "in loco" na escola de 6 salas NO POVOADO PORÇÕES DO RIO PRETO, no município Chapadinho - MA, 65500-000.



*Imagem 1 – Execução do gabarito da obra, escavações das fundações, alicerce com pedra argamassada, e concretagem das sapatas.*



*Imagem 2 – Execução do gabarito da obra, escavações das fundações, alicerce com pedra argamassada, e concretagem das sapatas.*

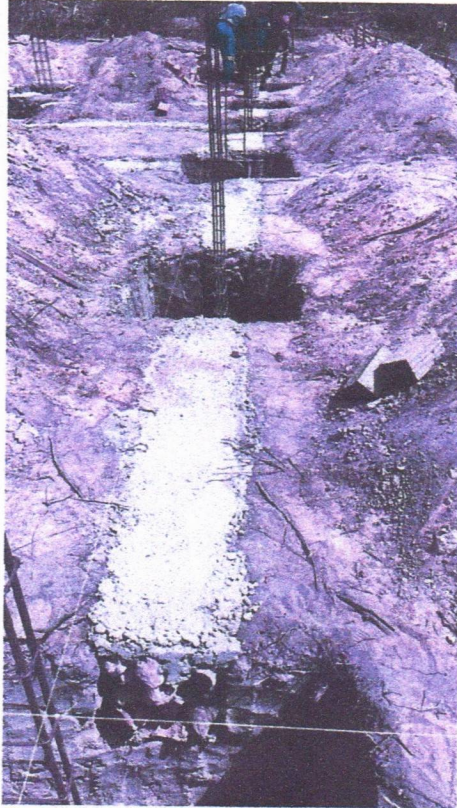
  
Lucas de B. Monteles  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA: 111983915-7



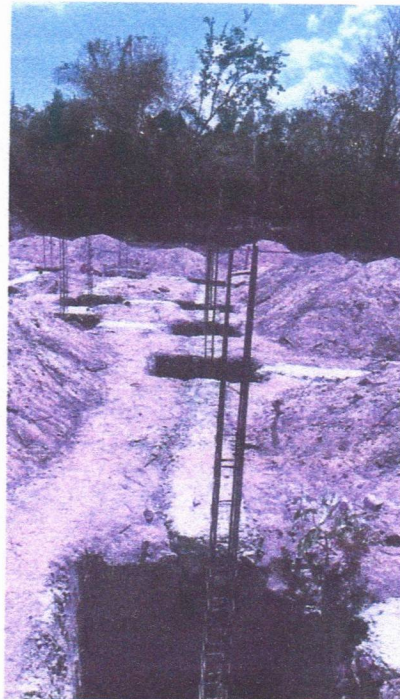
*Imagem 3 – Execução do gabarito da obra, escavações das fundações, alicerce com pedra argamassada, e concretagem das sapatas.*



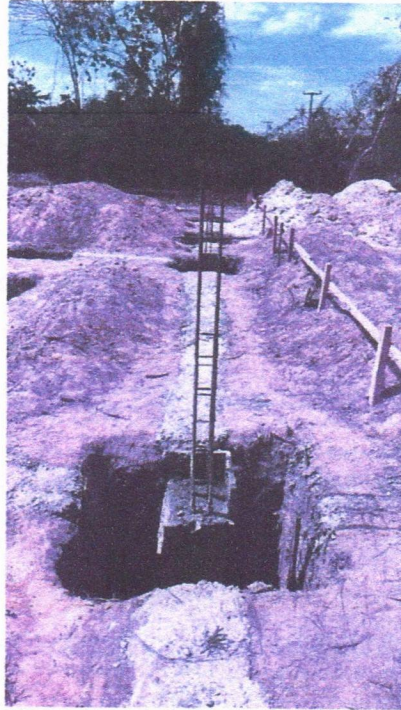
*Imagem 4 – Execução da concretagem das sapatas.*



*Imagem 5 – Execução do alicerce com pedra argamassada.*



*Imagem 6 – Execução da concretagem das fundações.*



*Imagem 7 – Concretagem dos amagues dos pilares.*



PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO																
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	ACUM. ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO		VALOR FINAL	
							QUANT.	%	EXCEDEN TE/ DIVERGEN TE	QUANT.	%	EXCED ENTE/ DIVERG ENTE	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENT E/ DIVERGENT E	ATUAL
5.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	S07463	M2	64,49	44,57	2.874,32	0,00	0%		19,35	30%		19,35	30%	R\$ 862,30	R\$ 862,30
5.1.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92762	KG	971,65	12,32	11.970,73	0,00	0%		291,50	30%		291,50	30%	R\$ 3.591,22	R\$ 3.591,22
5.1.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92759	KG	241,11	14,83	3.599,77	0,00	0%		72,33	30%		72,33	30%	R\$ 1.079,93	R\$ 1.079,93
5.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	94964	M3	13,25	488,25	6.469,31	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
5.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	103670	M3	13,25	280,40	3.716,30	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR					14.324,42									R\$ -	R\$ -
5.2.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07/2015	S11652	M2	38,44	47,14	1.812,06	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
5.2.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92762	KG	376,97	12,32	4.644,27	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
5.2.3	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	96543	KG	127,84	20,30	2.595,15	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
5.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	94964	M3	6,86	488,25	3.349,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
5.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	103670	M3	6,86	280,40	1.923,54	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES					121.229,45									R\$ -	R\$ -
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	103332	M2	1.003,05	116,86	117.216,42	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
6.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS, AF_03/2016	S93199S	M	30,60	48,55	1.485,63	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10" CM, AF_03/2024	105024	M	46,70	54,12	2.527,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
7	COBERTURA					123.351,31									R\$ -	R\$ -
7.1	COBERTURA METÁLICA					49.158,80									R\$ -	R\$ -
7.1.1	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E=0,7 MM - REV. 03	S09075	M2	162,32	118,61	19.252,78	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
7.1.2	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020_PSA	100776	KG	1.574,63	18,99	29.905,02	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
7.2	EDIFICAÇÃO					74.192,51									R\$ -	R\$ -
7.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	92588	UN	6,00	1.138,49	6.830,94	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
7.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	92541	M2	420,21	85,04	35.734,66	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
7.2.3	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUIPM INCOLOR OU SIMILAR	S03964	M2	420,21	12,87	5.408,10	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
7.2.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	94204	M2	420,21	50,43	21.191,19	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
7.2.5	RUIFO EXTERNOINTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	S100327S	M	70,70	59,71	4.221,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
7.2.6	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA, LARGURA 13 CM	S03410	M	18,60	43,34	806,12	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
8	REVESTIMENTO					121.273,38									R\$ -	R\$ -
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	87905	M2	2.006,10	7,60	15.246,36	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -
8.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5MF E 10MF, E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	87530	M2	1.637,77	38,22	62.595,57	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R\$ -	R\$ -

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO																	
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	ACUM. ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO			VALOR FINAL	
							QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE/ DIVERGENTE	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE/ DIVERGENTE	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE/ DIVERGENTE	ATUAL	ACUM.
8.3	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87532	M2	129,40	37,06	4.795,56	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87275	M2	129,40	79,33	10.265,30	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, TECNÓLOGOS, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO - REV.04 - P/ FACHADAS	S07607	M2	238,87	96,73	22.867,03	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
8.6	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L-T-U) PARA FACHADAS	C1877	M	238,87	23,04	5.503,56	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
9	PAVIMENTAÇÃO					50.889,07									R\$	-	R\$
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 P/ CONTRAPISO INTERNO	S94981S	M3	14,82	711,33	10.541,91	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023. PE	87257	M2	446,62	73,92	33.014,15	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
9.3	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	S94990S	M3	0,34	767,74	261,03	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
9.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 15 CM	S94981S	M3	7,35	711,33	5.228,28	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
9.5	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM P/ BANHEIROS E LAVABOS	C2284	M	20,60	89,50	1.843,70	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
10	FORRO					29.956,22									R\$	-	R\$
10.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, EM PLACAS 1250 X 600MM E PERFIS T, ACABAMENTO EM FILME PVC, MARCA MOD-LINE, MODELO LÍNHU OU SIMILAR, INSTALADO	S04726	M2	344,80	86,88	29.956,22	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
11	ESQUADRIAS					65.055,33									R\$	-	R\$
11.1	PORTAS					40.953,96									R\$	-	R\$
11.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,70 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	S03539	UN	1,00	1.416,51	1.416,51	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
11.1.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	S03540	UN	14,00	1.541,73	21.584,22	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
11.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	S03541	UN	1,00	1.795,01	1.795,01	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
11.1.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100874	UN	1,00	329,94	329,94	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
11.1.5	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL SEM GUARNICAO/ALZAR/VISTA	00004917	M2	5,40	418,27	2.256,66	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
11.1.6	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO CIFECHADURA E DOBRADICA INCLUS, PINTURA ESMALTE SINTETICO	C9659	M2	9,50	471,97	4.483,72	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
11.1.7	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 200X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	CP 004	M2	4,20	2.163,31	9.085,90	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
11.2	JANELAS					14.477,48									R\$	-	R\$
11.2.1	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	100674	M2	14,25	763,72	10.885,01	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
11.2.2	FEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	S01988	M	28,15	127,69	3.594,47	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
11.3	GRADE DE PROTEÇÃO					9.623,89									R\$	-	R\$
11.3.1	GRADE EM METALON	I04406	M2	37,76	254,87	9.623,89	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					43.518,13									R\$	-	R\$
12.1	QUADROS E DISJUNTORES					1.063,49									R\$	-	R\$
12.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101946	UN	1,00	180,25	180,25	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
12.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	00013395	UN	1,00	440,12	440,12	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
12.1.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A	C1131	UN	1,00	131,03	131,03	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$
12.1.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - Z/SV	S09041	UN	1,00	86,01	86,01	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	ACUM. ANTERIOR				MEDIÇÃO ATUAL				ACUMULADO		VALOR FINAL	
							QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE/DIVERGENTE	ACUM.
							TE/ DIVERGENTE	TE	ENTE/ DIVERGENTE	ENTE	ENTE/ DIVERGENTE	ENTE	ENTE/ DIVERGENTE	ENTE				
12.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020.	93655	UN	11,00	12,56	138,16	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	93656	UN	7,00	12,56	87,92	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.2	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO					19.643,11									R\$	R\$		
12.2.1	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	S13148	UN	10,00	83,28	832,80	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.2.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED DE 20W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMP - 06	UND	52,00	53,24	2.769,48	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.2.3	PONTO DE TOMADA 2P+1, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM INCLUSIVE ATERRAMENTO	S03398	PT	55,00	241,60	13.288,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.2.4	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	S03287	PT	7,00	196,93	1.378,51	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.2.5	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	S03282	PT	6,00	229,22	1.375,32	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)					13.267,00									R\$	R\$		
12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 16MM², 450/750V, 70°C	S03801	M	60,00	20,29	1.217,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	91924	M	600,00	3,05	1.830,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	91926	M	800,00	4,47	3.576,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS DO HALL DE ATENDIMENTO	91930	M	680,00	9,77	6.643,60	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.4	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS					8.190,90									R\$	R\$		
12.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	91855	M	750,00	10,43	7.822,50	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.4.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 40MM (1 1/4")	S00355	M	20,00	18,42	368,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.5	SISTEMA DE ATERRAMENTO					1.353,63									R\$	R\$		
12.5.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	C0326	UN	2,00	290,70	581,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.5.2	CABO COBRE NU 18MM2	C0518	M	20,00	21,61	432,20	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.5.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 25MM (3/4")	S00353	M	15,00	11,56	173,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.5.4	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	98989	UN	1,00	138,68	138,68	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
12.5.5	CONECTOR EM LATÃO TIPO MINGAR PARA CABOS 16 - 50 MM² (SPDA)	111379	UN	1,00	27,95	27,95	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					3.330,18									R\$	R\$		
13.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF. 11/2022 P/ TOMADAS ALTA	S03398	PT	10,00	241,60	2.416,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2024	97599	UN	10,00	18,28	182,80	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
13.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	I375565	UN	2,00	22,68	45,36	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
13.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 PE	101909	UN	2,00	242,16	484,32	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
13.5	PLACA INDICATIVA DE "SAÍDA", ADESIVA, DIM.: 20 X 30 CM	112721	UN	10,00	20,17	201,70	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					25.897,15									R\$	R\$		
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					6.576,82									R\$	R\$		
14.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCOMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	C1948	PT	17,00	196,71	3.395,07	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
14.1.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCOMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	94492	UN	1,00	74,78	74,78	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
14.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	94489	UN	1,00	35,61	35,61	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		
14.1.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCOMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	94703	UN	1,00	18,68	18,68	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$		

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	ACUM. ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO			VALOR FINAL	
							QUANT.	% EXCEDENTE DIVERGENTE	QUANT.	% EXCEDENTE DIVERGENTE	QUANT.	% EXCEDENTE DIVERGENTE	QUANT.	% EXCEDENTE DIVERGENTE	ATUAL	ACUM.	
14.1.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC. SOLDÁVEL DN 50 MM X 1 1/2". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROCOMENTO FORNECIDO E INSTALADO. AF_06/2016	94706	UN	1,00	33,74	33,74	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.1.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4". FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	94796	UN	1,00	35,54	35,54	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.1.7	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	00034640	UN	1,00	1.225,35	1.225,35	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.1.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SOLDÁVEL ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	89446	M	100,00	5,17	517,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.1.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89403	M	12,00	17,95	215,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.1.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SOLDÁVEL ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	103979	M	15,00	28,18	422,70	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.1.11	REGISTRO DE GAVETA C/CAPOLA CROMADA D= 25MM (1")	C2167	UN	5,00	120,99	604,95	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					18.304,45									R\$	R\$	
14.2.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	C1950	PT	18,00	191,28	3.263,04	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89707	UN	4,00	47,05	188,20	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89714	M	100,00	34,11	3.411,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89712	M	30,00	24,50	735,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.2.5	CAIXA DE PASSAGEM CFI-060 (40X40X60CM)	S06396	UN	4,00	300,10	1.200,40	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.2.6	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	00035277	UN	1,00	379,06	379,06	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.2.7	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/MATERIAL)	C3738	UN	4,00	68,31	273,24	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.2.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	89834	UN	12,00	49,04	588,48	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.2.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	98083	UN	1,00	4.819,08	4.819,08	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.2.10	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	98062	UN	1,00	3.446,95	3.446,95	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.3	DRENO AR CONDICIONADO					1.015,88									R\$	R\$	
14.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	89865	M	58,00	15,97	926,26	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
14.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	89866	UN	13,00	6,74	87,62	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					22.364,14									R\$	R\$	
15.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100866	UN	1,00	329,94	329,94	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
15.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100868	UN	2,00	366,34	732,68	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
15.3	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE "56 X 33 X 12" CM	00001747	UN	1,00	212,33	212,33	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
15.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	95544	UN	3,00	77,63	232,89	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
15.5	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACORLADA	C0348	UN	6,00	634,51	3.807,06	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
15.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86885	UN	17,00	12,44	211,48	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
15.7	SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	S04768	UN	6,00	714,06	4.284,36	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	
15.8	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=12" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1156-C39 OU SIMILAR)	102258	UN	1,00	166,90	166,90	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$	



PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO																
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CONTRATADO			ACUM. ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO			VALOR FINAL	
			UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANT.	% EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT. EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT.	% EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT. EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT.	% EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT. EXCEDENTE/DIVERGENTE	ATUAL
17.3.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS INCLUSIVE ESCORAMENTO	S07463	M2	1,16	44,57	51,70	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
17.3.1.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92762	KG	16,66	12,32	205,25	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
17.3.1.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92759	KG	2,98	14,93	44,49	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
17.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	94964	M3	0,55	488,25	268,54	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
17.3.2	VIGAS				678,62										R\$	R\$
17.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	96542	M2	1,00	97,61	97,61	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
17.3.2.2	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	96546	KG	15,80	15,06	237,95	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
17.3.2.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	96543	KG	5,54	20,30	112,46	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
17.3.2.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	94964	M3	0,30	488,25	146,48	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
17.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	103670	M3	0,30	280,40	84,12	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
17.4	LAJE				1.872,50										R\$	R\$
17.4.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTERREIXO 38CM, H=12CM, EL ENCHIMENTO EM BLOCO CERÂMICO H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO ACM, AF_01/2024	S04254	M2	6,25	201,28	1.258,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
17.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN BRANCO OU SIMILAR, PARA LAJES, 06 DEMAÇOS	S04849	M2	6,25	66,32	414,50	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				5.892,93										R\$	R\$
18.1	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,7 MM - REV. 03	S09075	M2	5,85	118,61	693,87	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
18.2	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020, PSA	100776	KG	58,76	18,99	1.077,87	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
18.3	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	112737	M2	5,32	635,87	3.382,83	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
18.4	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	94227	M	4,00	54,27	217,08	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
18.5	FORRO DE GESSO ACARTONADO, EM PLACAS 1250 X 600MM E PERFIS T, ACABAMENTO EM FILME PVC, MARCA MOD-LINE, MODELO LINHO OU SIMILAR, INSTALADO	S04726	M2	6,00	86,88	521,28	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
19	SERVIÇOS FINAIS				1.246,23										R\$	R\$
19.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	S03239	UN	1,00	284,39	284,39	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
19.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	99803	M2	476,16	2,02	961,84	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$	R\$
VALOR TOTAL SEM DBI						R\$ 826.350,28	0,00%	10,32%	R\$ 85.276,44	0,00%	10,32%	R\$ 85.276,44				
BDI 28,82%						R\$ 235.014,02			R\$ 24.253,19			R\$ 24.253,19				
VALOR TOTAL:						R\$ 1.061.364,30			R\$ 109.531,63			R\$ 109.531,63				
VALOR DA OBRA: R\$ 1.061.364,30 (UM MILHÃO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)													VALOR DA 1ª MEDIÇÃO R\$ 109.531,63 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)			
SALDO DA PROPOSTA: R\$ 951.832,67																

JULIO ENRIKY SENA  
DE  
OLIVEIRA:0202881830 ENRIKY SENA DE  
1  
OLIVEIRA:02028818301

KERLLY KAIO DE  
LIMA DA  
CONCEICAO:05382  
356327

Assinado de forma digital por  
KERLLY KAIO DE LIMA DA  
CONCEICAO:05382356327  
Dados: 2026.01.07 21:08:52  
-03'00"



**META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86**

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 6 SALAS NO POVOADO PORÇÕES DO RIO PRETO, CONTRATO: Nº 123/2025, CONCORRÊNCIA-002/2025**

**O presente relatório tem por objetivo demonstrar os serviços que foram realizados referente ao 1º boletim de medição.**



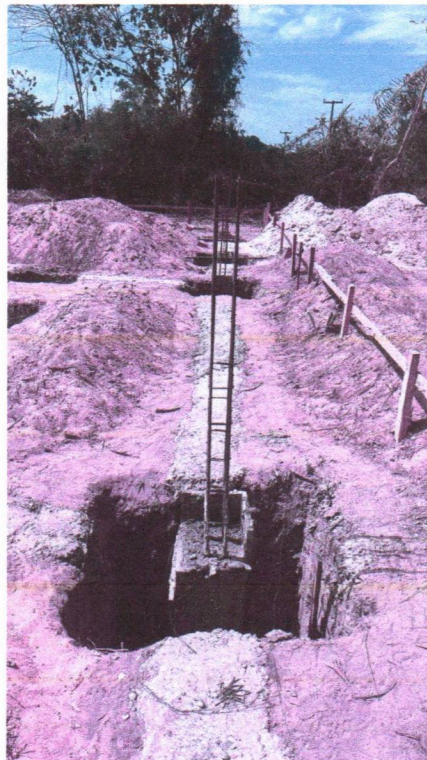
***Imagem 01 – Serviços de movimentações de solo e fundações.***



**META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86**



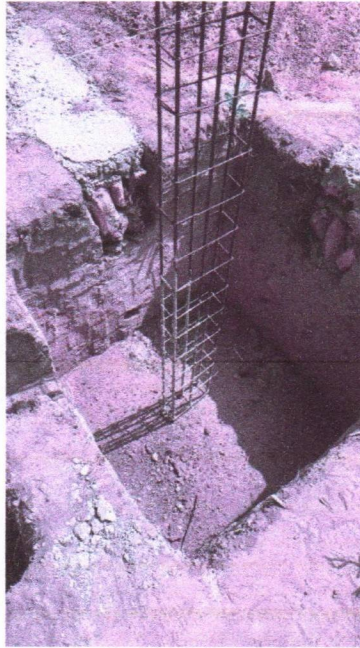
***Imagem 02 – Serviços de movimentações de solo e fundações.***



***Imagem 03 – Serviços de movimentações de solo e fundações.***



**META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86**



*Imagem 04 – Serviços de movimentações de solo e fundações.*



*Imagem 05 – Serviços de movimentações de solo e fundações.*



**META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86**



*Imagem 06 – Serviços de movimentações de solo e fundações.*



*Imagem 07 – Serviços de movimentações de solo e fundações.*



**META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86**



**Imagem 08 – Serviços de movimentações de solo e fundações.**



**Imagem 09 – Serviços de movimentações de solo e fundações..**



**META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86**



***Imagem 10 – Serviços de movimentações de solo e fundações.***



***Imagem 11 – Serviços de movimentações de solo e fundações.***



**META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86**



*Imagem 12 – Serviços de movimentações de solo e fundações.*



*Imagem 13 – Serviços de movimentações de solo e fundações.*



*Imagem 14 – Serviços de movimentações de solo e fundações.*



*Imagem 15 – Serviços de movimentações de solo e fundações.*



**META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.590.842/0001-86**



**Imagem 16 – Serviços de movimentações de solo e fundações.**

*Chapadinha-MA, 07 de janeiro de 2026*

JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA:0202881830  
1

Assinado de forma digital por JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA:02028818301

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO:05382356327  
82356327

Assinado de forma digital por KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO:05382356327  
Dados: 2026.01.07 21:12:04 -03'00'

Ofício nº 003/2025

Chapadinha – MA, 07 de janeiro de 2026

Ilma, Senhora  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
Chapadinha - MA

### **Solicitação de Pagamento**

A empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na Rua 16, QD 37, nº 07, Residencial Esplanada, Chapadinha – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **39.590.842/0001-86**, através do seu sócio administrador kerlly Kaio de Lima da Conceição, CPF 053.823.563-27, RG 04313313201-1, detentora do contrato de Nº 123/2025, CONCORRÊNCIA-002/2025, processo administrativo 0183/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar o pagamento da NFS-e nº 202500000000055, no valor de R\$ 109.531,63 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a 1ª medição dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 6 SALAS NO POVOADO PORÇÕES DO RIO PRETO, do referido contrato.

### **DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL    **AGÊNCIA:** 1773-6    **CONTA:** 65422-1

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO:05382356327  
7

Assinado de forma digital por  
KERLLY KAIO DE LIMA DA  
CONCEICAO:05382356327  
Dados: 2026.01.07 21:12:35 -03'00'

---

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO  
(SÓCIO ADMINISTRADOR)



# PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda



1640057.20

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

### IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

<b>Data de Emissão</b> 07/01/2026 10:06:01	<b>Natureza da Operação</b> EXIGIVEL	<b>Tributação</b> TRIBUTÁVEL	<b>Período de Tributação</b> 01/2026
<b>Local de Tributação</b> LOCAL DA PRESTACAO	<b>Local da Prestação</b> CHAPADINHA/MA	<b>Número RPS</b>	<b>Série RPS</b>
		<b>Data RPS</b>	

Número da Nota  
20260000000055  
Data de Emissão  
07/01/2026 10:06:01  
Código de Verificação  
4BEX-QHD9

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social  
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA  
Endereço  
RUA 16, RESIDENCIAL ESPLANADA 07 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:65.500-000 - CHAPADINHA/MA

CPF/CNPJ 39.590.842/0001-86	Insc Municipal 3399	Insc Estadual	Telefone 9892251962	E-mail sousalucas177@gmail.com
--------------------------------	------------------------	---------------	------------------------	-----------------------------------

### TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA  
Endereço  
AVENIDA SENADOR VITÓRINO FREIRE,1042 - TERRAS DURAS, CHAPADINHA/MA - CEP: 65500000

CPF/CNPJ 30.887.156/0001-05	Insc Municipal
Telefone 00000000000	E-mail chapadinhasenhas@hotmail.com

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Serviço** 0702 : EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO,  
**Atividade** 4120400 : CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
**Descrição** 1ª MEDIÇÃO CONSTRUÇÃO DE UMA U.E. DE 06 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO POÇÕES DO RIO PRETO, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025 PROC. ADM. Nº 0183/2025.

*Montes*  
Lucas de B. Monteles  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA: 111983915-7

### MAPA DE DEDUÇÕES

Tipo Dedução	CPF/CNPJ Prestador	Número NF	Valor Total (R\$)	Valor Dedução (R\$)
DESPESAS COM MATERIAIS		15445	43.000,00	43.000,00
				43.000,00

### OBSERVAÇÕES DA NOTA

VALOR A SER DEPOSITADO NA CONTA DO BANCO DO BRASIL  
AG: 1773-6  
CC: 65.422-1

### VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS-e

Valor dos Serviços	Deduções	Acréscimos	Desc. Condicionados	Desc Incondicionado	Crédito
R\$ 109.531,63	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Base de Cálculo R\$ 66.531,63	Alíquota 5,00 %	ISS R\$ 0,00	ISS Retido R\$ 3.326,58	Total das Retenções R\$ 3.326,58	Valor Líquido R\$ 106.205,05

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota  
20260000000055  
Código de Verificação  
4BEX-QHD9

Recebi da empresa META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS.  
Consulte a autenticidade no site <https://chapadinha.portalpublico.net> ou através da leitura do QRCode.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.590.842/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 16</b>	NÚMERO <b>07</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA37</b>
---------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ESPLANADA</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METACONSTRUCOESECONSULTORIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9236-7112</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **11:21:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.590.842/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 16</b>	NÚMERO <b>07</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA37</b>	
CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ESPLANADA</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METACONSTRUCOESECONSULTORIA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9236-7112</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:21:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250995612**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1120528062**

Registro: **1120528062MA**

Empresa contratada: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0005476348-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAPADINHA - MA**

CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

**AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE**

Nº: **1045**

Complemento:

Bairro: **TERRAS DURA**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato: **123/2025**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.061.364,30**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**ESTRADA POVOADO POÇÕES DO RIO PRETO**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **POVOADO POÇÕES DO RIO PRETO**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Data de Início: **01/11/2025**

Previsão de término: **30/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.463433, -43.404449**

Finalidade: **Escolar**

Código: **25/03/2025**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAPADINHA - MA**

CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	476,06	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	476,06	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	476,06	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	476,06	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	476,06	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	476,06	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	476,06	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS, COM ÁREA TOTAL DE 476,06 M2, NO POVOADO POÇÕES DO RIO PRETO, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wa9W1  
 Impresso em: 08/01/2026 às 11:22:31 por: , ip: 170.247.30.200





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20250995612**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

**JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA**

RNP: 1120528062

Data: 08/01/2026 11:22:31

**JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA - CPF: \*\*\*.288.183-\*\***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAPADINHA - MA - CNPJ:  
30.887.156/0001-05**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **01/12/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8306667696**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wa9W1  
Impresso em: 08/01/2026 às 11:22:31 por: , ip: 170.247.30.200



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.590.842/0001-86  
**Razão Social:** META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** RUA 16 07 QUADRA37 / RESIDENCIAL ESPLANA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2025 a 28/01/2026

**Certificação Número:** 2025123005585967041178

Informação obtida em 08/01/2026 11:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 39.590.842/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:30:03 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2026.

Código de controle da certidão: **F73A.C215.73C4.8026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 106280/25

**Data da**

12/11/2025 15:35:02

**Inscrição Estadual:** 126696616

**CPF/CNPJ:** 39590842000186

**Razão Social:** META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** RUA 16, 7 QUADRA37 CEP: 65500000 - RESIDENCIAL ESPLANADA

**Telefone:** (98)92251962

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/02/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/11/2025 15:35:02



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 355321/25

**Data da**

12/11/2025 15:34:04

**Inscrição Estadual:** 126696616

**CPF/CNPJ:** 39590842000186

**Razão Social:** META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** RUA 16, 7 QUADRA37 CEP: 65500000 - RESIDENCIAL ESPLANADA

**Telefone:** (98)92251962

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/02/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/11/2025 15:34:04



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



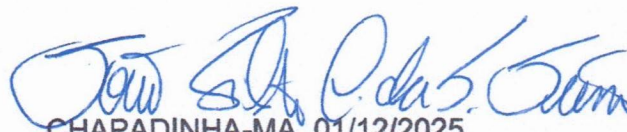
62.2

01/12/2025 09:16:36  
USUÁRIO:RANNIERY

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2751/2025**  
**AUTENTICAÇÃO:TM9W-BEXP**

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.590.842/0001-86**, situada nesta Cidade **RUA 16, RESIDENCIAL ESPLANADA, 07, QUADRA 37, BOA VISTA**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **01/03/2026**.

  
CHAPADINHA-MA, 01/12/2025.



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000




114.1

01/12/2025 09:17:18  
USUÁRIO:RANNIERY

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2752/2025 AUTENTICAÇÃO:TVBB-BGFD

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.590.842/0001-86**, situada neste Cidade, **RUA 16, RESIDENCIAL ESPLANADA, 07, QUADRA 37, BOA VISTA**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **01/03/2026**.

  
CHAPADINHA-MA, 01/12/2025.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025**  
**PROC. ADM. Nº 0183/2025**

**TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 123/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA U.E. DE 06 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO POÇÕES DO RIO PRETO, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86, localizada Rua 16, Nº 07, Qda 37 - Residencial Esplanada, CEP: 65.500-000, Chapadinho/MA, neste ato representado por Kerlly Kaio de Lima da Conceição, brasileiro, natural de Chapadinho - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 043133132011-1 SSP-MA e CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araújo, Nº 937, Bairro: Areal, Chapadinho - MA, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0183/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de uma U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Poções do Rio Preto, município de Chapadinho/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2025 e encerramento em 25/03/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.061.364,30 (hum milhão e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadina/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadina.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

3

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.



## 10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

## 11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.



- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova



perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Multa:

• Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

#### 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

#### 14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadina/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINA(MA), 25 DE MARÇO DE 2025.

**NARA DA SILVA MACEDO**  
Responsável legal da CONTRATANTE

**KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**  
Responsável legal da CONTRATADA